



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

Aprova a contratação de docentes efetivos para o 1º semestre letivo de 2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o que consta na Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002429/2013-04, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de vagas, para contratação de docentes efetivos, conforme tabela abaixo:

| CURSO                                       | VAGAS PARA DOCENTES EFETIVOS |
|---|------------------------------|
| Antropologia                                | 01                           |
| Arquitetura e Urbanismo                     | 03                           |
| Ciência Política e Sociologia               | 02                           |
| Ciências Biológicas                         | 02                           |
| Ciências Econômicas                         | 03                           |
| Cinema e Audiovisual                        | 02                           |
| Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | 01                           |
| Engenharia Civil de Infraestrutura          | 04                           |
| Engenharia de Energias Renováveis           | 02                           |
| Geografia                                   | 02                           |
| História                                    | 02                           |
| Letras                                      | 02                           |

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Relações Internacionais | 02 |
| Saúde Coletiva          | 01 |
| TOTAL                   | 29 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

**Observações:**

[Publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 18 de novembro de 2013](#)